

PORTARIA Nº 342/2016/GP/DETRAN/MT

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO AGENTES DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO NO PROJETO TRÂNSITO CONSCIENTE OPERAÇÃO LEI SECA MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 280, §4º, do Código de Trânsito Brasileiro, e;

CONSIDERANDO o disposto no Termo de Cooperação Técnica Interinstitucional nº 052/2014/SESP/MP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para atuarem exclusivamente nas ações de fiscalização do Projeto Trânsito Consciente Operação Lei Seca Mato Grosso, como Agentes da Autoridade de Trânsito, nas competências e limites legais previstos no referido Termo:

Andreia Cristina Amaral, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;

Arnaldo de Sousa Neri, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;

Carla Janaine Pauly, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;

Joilsa Nobres da Silva, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;

Leomir Nunes da Silva, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;

Wainer de Almeida Leite, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;

Wandressa Moreira Garcia, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 19 de agosto de 2016.